

JUSTIFICATIVA
PL 0655/2013

A Constituição Federal de 1988 afirma que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem tanto a redução do risco de doença e de outros agravos, quanto o acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde, para sua promoção, proteção e recuperação.

As ações e serviços de saúde obedecem aos princípios da universalidade de acesso, integralidade de assistência em todos os níveis de complexidade do sistema, além da igualdade da assistência à saúde, através da conjugação dos recursos financeiros, tecnológicos, materiais e humanos, na prestação de serviços de assistência à saúde da população.

Para atender às diretrizes do SUS, é necessário promover mais ações no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, apesar dos incrementos que têm sido feitos em todos os níveis dos serviços de saúde.

É necessário, porém, oferecer suporte diagnóstico com tecnologia avançada às demandas criadas pelo maior acesso aos serviços de saúde em todo o município, com a presente proposta de criação de unidades móveis, que serão alocadas nas áreas sem oferta ou com oferta reduzida de serviços essenciais à saúde. A necessidade identificada resulta da constatação de existir grande demanda reprimida de exames, segundo os dados da Central de Regulação Municipal.

Dessa forma, para alcançar a meta de ofertar exames em quantidade suficiente para atendimento à demanda, a Prefeitura de São Paulo precisará superar dificuldades, como a falta de profissionais qualificados, os elevados custos e prazos de aquisição de insumos e de contratação de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e a oferta de serviços nas regiões mais carentes do Município.

Assim, faz-se necessário a instituição de programa com a finalidade de executar exames que vise assegurar a prestação e o atendimento das demandas dos locais com pouca ou nenhuma oferta de serviços públicos.

Pode-se destacar como benefícios adicionais resultantes desse modelo de serviço, a integralidade do funcionamento do serviço sem interrupções motivadas por falta de manutenção, falta de insumos ou reposição de peças e ausência de pessoal médico e técnico especializado.

Desta forma, peço a atenção dos Nobres Pares, para a aprovação desta importante propositura.